



Processo Administrativo nº 143/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução da substituição de 1.825 conjuntos de nova tecnologia led na rede de iluminação pública, nos termos do contrato de financiamento destinado ao apoio financeiro para financiamento de despesas de capital com recursos do FINISA – Programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0618896-23.

Tipo: Menor Preço Global -Forma de Execução: Empreitada Global.

“ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES”

Às 10 horas e quinze minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três (18/10/2023), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações de Salto Grande, situada na AV: RANGEL PESTANA, 449, CENTRO, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 292 de 25 setembro de 2023, documento incluso nos autos, sob a presidência da Senhora Amanda Lindolfo dos Santos, estando presentes os membros Senhores: David Willian Soares Campaci, Mayara Ermini, para o ato de abertura dos envelopes referentes à Licitação Pública – Tomada de Preços nº. 007/2023.

Aberta a sessão, o Presidente informou que o objeto licitado trata-se de Contratação de empresa para execução da substituição de 1.825 conjuntos de nova tecnologia led na rede de iluminação pública, nos termos do contrato de financiamento destinado ao apoio financeiro para financiamento de despesas de capital com recursos do FINISA – Programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento nº 0618896-23. Conforme Projeto Básico.

Iniciado os trabalhos a presidente informou que as empresas abaixo relacionadas protocolaram tempestivamente os envelopes:

01 - SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ Nº 78.794.427/0001-04 (PROTOCOLO Nº 740), (sem representantes na sessão).

02 – ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.041.252/0001-00 (PROTOCOLA Nº 741), envelope recebido pelos correios, (sem representantes na sessão).

03 – LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO, CNPJ Nº 18.579.949/0001-53 (PROTOCOLO Nº 744), envelope recebido pelos correios, (sem representantes na sessão).

04 – BRUMAT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.845.065/0001-08 (PROTOCOLO Nº 745), (sem representantes na sessão).

05 – BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO ELETRÔNICA LTDA CNPJ Nº 18.680.121/0001-97 (PROTOCOLO Nº 746) (sem representantes na sessão).

06 – ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA, CNPJ Nº 13.348.727/0001-48 (PROTOCOLO Nº 747), (sem representantes na sessão).



07 – ZAGONEL S.A CNPJ Nº 81.365.223/0001-54 (PROTOCOLO Nº 748), neste ato representado por seu procurador Carlos Henrique Zanoni, CPF Nº 055.216.499-21, qual apresentou instrumento de procuração original.

08 – ALPER ENERGIA LTDA CNPJ Nº 09.388.615/0001-01, (PROTOCOLO Nº 749), (sem representantes na sessão).

09 – ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA CNPJ Nº 85.489.078/0001-74 (PROTOCOLO Nº 750), neste ato representado por seu procurador Június César Domanoski, CPF Nº 546.672.409-20, qual apresentou instrumento de procuração original observe que o protocolo se deu as 09:50 contudo, o representante legal já encontrava-se presente neste departamento dentro do horário estabelecido para recebimento dos envelopes.

10 – CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA, CNPJ Nº 53.224.986/0001-40 (PROTOCOLO Nº 751), neste ato representado por seu procurador Gustavo Vieira Rodrigues, CPF Nº 214.315.858-88, qual apresentou instrumento de procuração original, observe que o protocolo se deu as 09:52 contudo, o representante legal já encontrava-se presente neste departamento dentro do horário estabelecido para recebimento dos envelopes.

Na sequência a Presidente informou a todos que nenhuma das empresas encontra-se cadastrada nesta municipalidade, em que pese, a maioria terem solicitados o respectivo cadastro, qual não foi possível a expedição a tempo deste certame, porém não haverá impedimento de participação desde que as empresas interessadas tenham apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Imediatamente passou-se os envelopes aos representantes legais presentes para fins de rubrica, na sequência foram abertos os envelopes 01 – documentos de habilitação, sendo os documentos oferecidos aos presentes para análise, oportunidade que foi dada a palavra individualmente a cada representante presente sobre eventuais apontamentos quanto aos documentos.

Pelo representante da empresa:

ZAGONEL S.A foram feitos os seguintes apontamentos, quanto aos documentos das empresas:

- a) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, não apresentou garantia conforme item 25.1.1 do edital, não apresentou certidões conforme item 26 do edital;
- b) ALPER ENERGIA LTDA, não apresentou garantia conforme item 25.1.1 do edital, não apresentou certidões conforme item 26 do edital;
- c) ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA, não atende ao item 3.3.3, inciso “b”, do edital pois apresentou apenas um atestado de prestação de serviço de manutenção de iluminação pública e um segundo onde não é possível quantificar o executado e nem mesmo é compatível;



- d) LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO, não atende ao item 3.3.3, inciso "b" onde consta prestação de serviço e não fornecimento de material, apresentou atestados não compatíveis com o objeto e atestados sem a CAT;
- e) ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA, apresentou documentação supostamente autenticada pelo órgão denominado DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA cujo qual não tem aptidão cartorária conforme diligências realizadas pelo município de Biritiba Mirim para o pregão 20/2023 e o município de Piraquara para a concorrência 01/2023;
- f) CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA, não apresentou garantia conforme item 25.1.1 do edital. Não apresentou certidões conforme item 26 do edital. Não atende ao item 3.3.3, inciso "b", do edital pois não apresentou a CAT. Não apresentou contrato social no envelope de habilitação.

CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA foram feitos os seguintes apontamentos, quanto aos documentos das empresas:

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA foram feitos os seguintes apontamentos, quanto aos documentos das empresas:

- a) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, não apresentou garantia conforme item 25.1.1 do edital, não apresentou certidões conforme item 26 do edital;
- b) ALPER ENERGIA LTDA, não apresentou garantia conforme item 25.1.1 do edital, não apresentou certidões conforme item 26 do edital;
- c) ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUÇÕES LTDA, não atende ao item 3.3.3, inciso "b", do edital, pois apresentou atestados não compatíveis com o objeto licitado tanto do profissional quanto do operacional da empresa.
- d) LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO, não atende ao item 3.3.3, inciso "b" onde consta prestação de serviço e não fornecimento de material, apresentou atestados não compatíveis com o objeto e atestados sem a CAT;
- e) CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA, não apresentou garantia conforme item 25.1.1 do edital. Não apresentou certidões conforme item 26 do edital. Não atende ao item 3.3.3, inciso "b", do edital pois não apresentou a CAT. Não apresentou contrato social no envelope de habilitação.

Além dos apontamentos constantes, a pedido do representante legal da empresa consigna nesta Ata que o mesmo encontrava-se presente neste departamento as 08:30, e que só protocolou seu envelope as 09:50 por orientação desta Comissão que havia lhe pedido para aguardar na recepção desta municipalidade, o que de fato ocorreu de modo que inexistiu qualquer prejuízo a licitante.



Em continuidade, dada a quantidade de empresas participantes e o alto volume de documentos a serem apreciados a Comissão resolveu suspender o certame para análise dos documentos de habilitação.

Nesta oportunidade a Presidente informa aos presentes que o resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no site desta municipalidade e publicado no Diário Oficial deste município, oportunidade em que se oportunizará a apresentação de recursos.

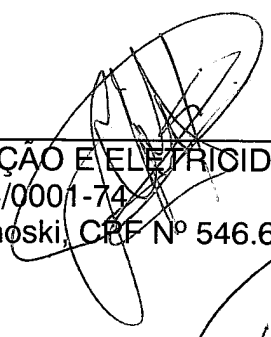
Consigna que em razão da recepção do grande volume de documentos a sessão iniciou-se às 10h15min, ficando justificado o atraso, o que não causou qualquer prejuízo a nenhum dos licitantes.

Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais das licitantes e demais pessoas presentes, e por mim Amanda Lindolfo dos Santos, que presidi a sessão, e lavrei a presente Ata. Saem os presentes intimados das decisões efetuados. Neste ato foram fornecidas cópia desta Ata aos licitantes.

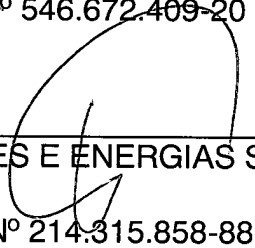
Amanda Lindolfo dos Santos
Presidente

David Willian Soares Campaci,
Membro

Mayara Ermini
Membro



ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
CNPJ Nº 85.489.078/0001-74
Június César Domanoski, CPF Nº 546.672.409-20



CONSTRUSOL - CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA,
CNPJ Nº 53.224.986/0001-40
Gustavo Vieira Rodrigues, CPF Nº 214.315.858-88



ZAGONEL S.A
CNPJ Nº 81.365.223/0001-54
Carlos Henrique Zanoni, CPF Nº 055.216.499-21